



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

011/2000-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 - PROPÓSITO

Aprovar a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivos Relativos às Atividades-Meio da Fundação Oswaldo Cruz na forma proposta pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Arquivísticos da Fundação Oswaldo Cruz, instituída pela Portaria da Presidência nº127/98-PR, de 27.03.98.

### 2.0 – OBJETIVOS

- 2.1 – Implantar uma política de gestão de documentos, visando a garantia da constituição do acervo arquivístico institucional;
- 2.2 – Garantir maior agilidade e eficiência na recuperação das informações destinadas ao processo decisório e gerencial;
- 2.3 – Garantir condições de conservação dos documentos de valor permanente.

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.

Dr. Mauro Célio de Almeida Marzochi

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

25.01.00

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ**

**CASA DE OSWALDO CRUZ - COC**

**DEPARTAMENTO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO - DAD**

**SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS - SIGDA**

**TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE  
DOCUMENTOS DE ARQUIVO RELATIVOS ÀS ATIVIDADES-MEIO  
DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ**

**Janeiro de 2000**

**EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO RELATIVOS ÀS ATIVIDADES-MEIO DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ**

**Paulo Roberto Elian dos Santos (Coordenador)**

**Jailiza Souza Queirós**

**José Mauro da Conceição Pinto**

**Mauritania Maria Dezemone Formo**

**Mônica Silva de Carvalho**

**Neiva Vieira da Cunha**

**Sônia Eveline de Assis Baptista Loureiro**

**Valéria Cavalcanti Cisneyros**

**COORDENAÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS DA FIOCRUZ**

**Fernando Antonio Pires Alves – Presidente**

**Paulo Roberto Elian dos Santos – Secretário Executivo**

**Verônica Martins de Brito – Membro**

**Ana Lúcia de Araújo Ribeiro – Membro**

**Neusa Maria Farias - Membro**

## I - Apresentação:

A Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos Relativos às Atividades-Meio da Fiocruz, foi elaborada tomando-se como referência a Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos Relativos às Atividades-Meio da Administração Pública Federal, desenvolvida pela Câmara Técnica de Avaliação de Documentos do Conselho Nacional de Arquivos-CTAD/CONARQ. Visando contemplar a realidade documental da Fiocruz, no âmbito das atividades-meio, esse modelo foi adaptado e ampliado pela equipe técnica do projeto Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos-SIGDA/Fiocruz, coordenado pelo Departamento de Arquivo e Documentação da Casa de Oswaldo Cruz-DAD/COC, e posteriormente submetido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Arquivísticos instituída pela Portaria da Presidência n.127/98 de 27.03.98.

De uma maneira geral, seguindo a orientação da Resolução n.º 4 de 28 de março de 1996 do Conselho Nacional de Arquivos-CONARQ, procurou-se manter os prazos totais de guarda sugeridos na Tabela Básica, acrescentando, porém, algumas modificações no sentido de atender à realidade específica da Fiocruz. A primeira delas refere-se aos prazos de guarda na fase corrente. Inicialmente, o prazo de guarda de 2 anos foi adotado como padrão, por ser essa a orientação já seguida na organização dos arquivos da instituição. Essa orientação, no entanto, não foi aplicada a alguns assuntos, em função da necessidade de um prazo maior de guarda de tais documentos na fase corrente, no setor responsável por sua produção e acumulação. Houve também casos em que o prazo de guarda na fase intermediária foi alterado, na medida em que alguns assuntos com previsão de guarda permanente poderiam ser recolhidos ao Departamento de Arquivo e Documentação - DAD/COC, num prazo menor ao sugerido na Tabela Básica. Também foram incluídos, em alguns casos, prazos de guarda para a fase intermediária, visando atender a necessidade de eventuais consultas por parte dos departamentos da Fiocruz.

Algumas observações foram acrescentadas no sentido de orientar melhor a aplicação da Tabela de Temporalidade. Nos assuntos das sub-classes 030-Material e 040-Patrimônio, foram feitas observações indicando que os documentos não relacionados ao pagamento de despesas, bem como os referentes a material ou bens não adquiridos, sejam eliminados após 2

anos na fase corrente, excetuando-se aqueles que recuperarem a memória técnica de determinados processos e procedimentos internos. No caso dos descritores “Outros assuntos”, que reúne, num primeiro momento, tipos documentais diversos, procurou-se adotar um procedimento que evite possíveis perdas de documentos de valor permanente. Assim, optou-se pelo estabelecimento de uma triagem definitiva como etapa prévia à eliminação ou recolhimento ao Departamento de Arquivo e Documentação - DAD/COC.

Quanto à destinação final, foi alterada a orientação para os conjuntos documentais que possuem valor informativo para fins de estudos e pesquisas e são considerados importantes para a preservação e reconstituição da memória institucional. Dessa forma, em função das atividades específicas da Fiocruz, recomendou-se a guarda permanente para alguns assuntos que reúnem informações técnicas fundamentais relacionadas ao desempenho de suas atividades no campo do desenvolvimento científico e tecnológico na área de saúde.

## **II - Configuração da Tabela**

A Tabela de Temporalidade é um instrumento arquivístico resultante da avaliação, que tem por objetivos definir prazos de guarda e destinação de documentos, com vistas a garantir o acesso à informação. Sua estrutura básica deve necessariamente contemplar os conjuntos documentais produzidos e recebidos por uma instituição no exercício de suas atividades, os prazos de guarda nas fases correntes e intermediária, a destinação final - guarda permanente ou eliminação -, além de um campo para observações necessárias à sua compreensão e aplicação.

Apresentam-se, a seguir, diretrizes para a correta utilização do instrumento:

### **1. Assunto**

Neste campo são apresentados os conjuntos documentais produzidos e recebidos, hierarquicamente distribuídos de acordo com as funções e atividades desempenhadas pela instituição. Para possibilitar melhor identificação do conteúdo da

informação, utilizou-se funções, atividades, espécies e tipos documentais, genericamente denominados assuntos, agrupados segundo um código de classificação, cujos conjuntos constituem o referencial para o arquivamento dos documentos.

## **2. Prazos de Guarda**

Referem-se ao tempo necessário para arquivamento dos documentos nas fases correntes e intermediária, para atender exclusivamente às necessidades da administração que o gerou, contado a partir da data de produção do documento. O prazo estabelecido para essa fase corrente relaciona-se ao período em que o documento é freqüentemente consultado, exigindo a sua permanência junto as unidades organizacionais. A fase intermediária relaciona-se ao período em que o documento ainda é necessário à administração, porém com menor freqüência de uso, podendo ser transferido para um depósito central, embora à disposição desta.

## **3. Destinação Final**

Neste campo é registrada a destinação estabelecida que pode ser a **eliminação**, quando o documento não apresentar valor secundário (probatório ou informativo), ou a **guarda permanente**, quando as informações contidas no documento forem consideradas importantes para fins de prova, informação e pesquisa. A guarda permanente será sempre no Departamento de Arquivo e Documentação da Casa de Oswaldo Cruz, responsável pela preservação dos documentos e acesso às informações neles contidas.

## **4. Observações**

Neste campo são registradas informações complementares, necessárias à correta aplicação da tabela. Incluem-se, ainda, orientações quanto a alteração do suporte da informação, e aspectos elucidativos quanto à destinação dos documentos segundo a particularidade dos conjuntos documentais avaliados.

### **III - Metodologia para elaboração da Tabela**

Para a elaboração da Tabela de Temporalidade foram observados os princípios da Teoria das Três Idades, segundo a qual os arquivos dividem-se em três fases, de acordo com a sua utilização: corrente, intermediária e permanente. A partir dessa teoria, foram definidos os parâmetros gerais para o arquivamento e a destinação dos documentos de arquivo. O processo de avaliação deve considerar a função pela qual foi criado o documento, identificando os valores a ele atribuídos (primário ou secundário), segundo o seu potencial de uso. O valor primário refere-se ao uso administrativo do documento para o orgão, razão primeira da criação do documento, o que pressupõe o estabelecimento de prazos de guarda ou retenção anteriores à eliminação ou ao recolhimento para guarda permanente. Relaciona-se, portanto, ao período de utilidade do documento para o cumprimento dos fins administrativos, legais ou fiscais. O valor secundário refere-se ao uso do documento para outros fins que não aqueles para os quais foram criados originalmente. Pode ser considerado probatório, quando comprova a existência, o funcionamento e as ações da instituição, ou *informativo*, quando contém informações essenciais sobre matérias com que a instituição lida, para fins de estudo ou pesquisa (Schellenberg, 1994, pp. 152-154).

Vazquez observa que, para a avaliação do valor primário deve-se observar o prazo de vigência do documento, necessário à sua tramitação, a qual conduz a uma decisão administrativa. A vigência se inicia no momento em que o documento é produzido e termina quando sua informação cumpriu o objetivo que originou o registro documental. Alguns prazos de vigência ou prescrição se apresentam de forma concreta, dependendo de determinadas características da informação (contratos, certidões e outros) ou se acham previstos em instrumentos legais (documentos financeiros, judiciais e outros). No entanto, existem documentos cujo conteúdo não permite uma percepção clara da vigência ou prescrição, sugerindo o estabelecimento de prazos de precaução, conceituados como o tempo necessário para guarda do documento entre o término da vigência ou prescrição e o momento de seu recolhimento ao arquivo permanente ou de sua eliminação, dependendo de seu valor (Vazquez, *ibid*, p. 17).

Os prazos de precaução justificam-se para “responder a possíveis reclamações administrativas ou jurídicas referentes ao texto ou à sua tramitação e cumprimento” e “para servir de antecedente direto ou suporte jurídico a um documento agora vigente”. Seu início é concretamente definido pelo término da vigência ou prescrição, mas seu próprio fim está condicionado a critérios externos ao documento, derivando-se de normas jurídicas que respaldam direitos e obrigações ou quando sua guarda se justifica para atender a possíveis demandas administrativas posteriores (Vasquez, *ibid*, p.17/18). Seja qual for o caso., o importante é que esse prazo tenha uma data definida para seu término, devendo-se estabelecer critérios objetivos para isso.

A luz desses princípios, a metodologia de elaboração da tabela de temporalidade fundamenta-se nas funções e atividades desempenhadas pelos órgãos públicos de um modo geral e pela Fiocruz em particular, tomando-se por base o conteúdo da informação contida nos documentos, pois somente dessa maneira é possível realizar a análise e seleção documental com racionalidade e segurança. No intuito de fornecer orientação para a definição de valores, apresentam-se, a seguir, alguns critérios gerais adotados para elaboração da Tabela de Temporalidade relativa às atividades-meio.

Dos documentos relativos à administração geral, foram considerados de valor permanente aqueles que dizem respeito a políticas, planos, projetos, programas de modernização e reforma administrativa; relatórios de atividades; ajustes, acordos e convênios; e ações judiciais, bem como normas, regulamentações e diretrizes. No que se refere aos documentos relativos à organização e funcionamento, foram considerados de valor permanente os regimentos, regulamentos, estatutos, organogramas e estruturas, além dos documentos relacionados às campanhas institucionais e divulgação das atividades da instituição.

Quanto aos documentos relativos a pessoal, adotou-se o prazo de 52 (cinquenta e dois) anos para os que contêm informações possíveis de consulta no momento da homologação da aposentadoria, sendo 35 (trinta e cinco) anos correspondentes ao tempo de serviço do servidor e 17 (dezessete) anos correspondentes ao período necessário para o servidor atingir a idade máxima para a aposentadoria compulsória (70 anos), conforme a Constituição Federal em vigor. Para Assentamentos *Individuais, Aposentadorias e Pensões* definiu-se prazo de guarda de 100 (cem) anos, com o objetivo de atender aos direitos de pensionistas e prováveis descendentes.

Quanto ao valor secundário dos documentos relativos a pessoal, foram considerados permanentes os seguintes conjuntos documentais:

- ⇒ quadros, *tabelas e política de pessoal*, por refletirem diretrizes adotadas pela instituição na composição de seus quadros;
- ⇒ documentos que refletem as diretrizes, normas e procedimentos relativos a *exames de seleção, cursos e estágios*;
- ⇒ *apuração de responsabilidade e ação disciplinar*, pelo caráter punitivo que reflete hábitos e costumes da época;
- ⇒ prêmios, por refletirem uma possível política de valorização dos servidores;
- ⇒ *reclamações/ações trabalhistas, acordos e dissídios*, que refletem o relacionamento empregadores/empregados no Serviço Público;
- ⇒ documentos referentes a *movimentos reivindicatórios de servidores*;

Por impossibilidade de definição de prazos em anos, já que dependem da aprovação do Tribunal de Contas, definiu-se que os documentos financeiros permanecem no arquivo corrente até a aprovação das contas e por mais 5 (cinco) anos no arquivo intermediário previamente à destinação, conforme a legislação em vigor. Estabeleceu-se valor permanente para os conjuntos documentais relativos à execução financeira (*prestação de contas, tomada de contas, balanços, estímulos creditícios*), os quais comprovam a receita e despesa do órgão.

Com relação aos documentos orçamentários, definiu-se valor permanente para os conjuntos documentais que refletem:

- ⇒ a proposta orçamentária, relativa às prioridades pontuais definidas pelas unidades da instituição;
- ⇒ o orçamento aprovado pelo Governo, através de Lei Orçamentária, que redefine as prioridades estabelecidas nas propostas;

⇒ a execução orçamentária, que demonstra a efetiva alocação de recursos, redirecionando o orçamento aprovado e criando, muitas vezes, novas prioridades;

Quanto aos documentos relativos a material e patrimônio, foram considerados de valor permanente os seguintes conjuntos documentais, que resguardam direitos patrimoniais:

- ⇒ *inventários de material permanente;*
- ⇒ *inventários de bens imóveis, veículos e semoventes;*
- ⇒ *escrituras de bens imóveis;*
- ⇒ *desapropriação, tombamento, reintegração de posse, reivindicações de domínio;*

Além desses, foram considerados permanentes os *projetos, plantas e obras* de bens imóveis, por refletirem tendências arquitetônicas ou por se tratarem de prédios tombados pelo Patrimônio Histórico, bem como os documentos relativos à *Comissão Interna de Conservação de Energia - CICE - e prevenção de incêndio.*

Quanto aos documentos relativos à documentação e informação, foram considerados de valor permanente os conjuntos documentais que dizem respeito à política de aquisição/produção, tratamento e acesso aos documentos arquivísticos e bibliográficos, aos instrumentos de controle de documentos arquivísticos considerados permanentes, bem como aos programas e sistemas de informação. São eles:

- ⇒ *inventários de documentação bibliográfica;*
- ⇒ *normas, projetos, manuais e instrumentos;*
- ⇒ *política interna de acesso aos documentos;*
- ⇒ *análise, avaliação, seleção e tabela de temporalidade;*
- ⇒ *termos de eliminação e guias de recolhimento;*

No que diz respeito à classe assuntos diversos, considerou-se como tendo valor permanente, os documentos relativos aos eventos promovidos pela instituição, no que tange ao seu planejamento e programação, assim como os discursos, palestras e trabalhos apresentados por seus técnicos em eventos promovidos por outras instituições.

## VI - Procedimentos para aplicação da Tabela

A Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos Relativos às Atividades-Meio aqui apresentada deverá ser aplicada em todas as unidades da Fiocruz que desejarem proceder à avaliação e destinação final de seus conjuntos documentais. Sua aplicação refere-se aos procedimentos adotados para seleção e destinação dos documentos, uma vez cumpridos os prazos de guarda estabelecidos, e, para que seja aplicada com êxito, será necessário promover o treinamento dos funcionários responsáveis pela execução das atividades arquivísticas nos departamentos e setores de cada unidade.

Para a destinação dos documentos na *fase corrente*, devem ser observadas as seguintes rotinas:

- 1 - ler atentamente as explicações contidas neste instrumento;
- 2 - separar os documentos que serão destinados ao arquivo intermediário, verificando se cumpriram o prazo de guarda estabelecido para a fase corrente;
- 3 - eliminar as cópias e vias cujo original se encontre no mesmo dossiê;
- 4 - eliminar os documentos e formulários cujas informações sejam recapituladas em relatórios;
- 5 - eliminar a correspondência que não contenha nenhum valor informativo (por ex. ofícios e memorandos encaminhando documentos em anexo);

6 - eliminar, após 2 (dois) anos, as cópias de documentos que, originalmente, fazem parte dos processos ( por ex. RCO, ordem de fornecimento, atas de carta-convite, atestado de capacidade técnica, relatório de tomada de preços e dispensa de inexigibilidade);

7 - proceder ao registro dos documentos a serem eliminados no formulário Listagem de Eliminação de Documentos, que deverá ser submetida ao setor responsável pela área de arquivo de cada unidade;

8 - proceder à eliminação;

9 - proceder ao registro dos documentos a serem transferidos ao Arquivo Intermediário no formulário Listagem Descritiva do Acervo;

10 - acondicionar os documentos para a transferência ao Arquivo Intermediário, seguindo orientações do setor responsável pela área de arquivo;

11 - proceder à transferência;

Para a destinação de documentos na fase intermediária, devem ser observadas as seguintes rotinas:

1 - ler attentamente as explicações contidas nesse instrumento;

2 - separar os documentos a serem destinados, verificando se cumpriram o prazo de guarda para esta fase;

3 - proceder à triagem dos documentos selecionados para guarda permanente, separando aqueles que, em relação ao conjunto documental ao qual pertencem, não constituem elemento de prova e/ou informação que justifique sua guarda (ver item TRIAGEM DE DOCUMENTOS EM FASE INTERMEDIÁRIA);

- 4 - proceder à alteração do suporte, se for o caso;
- 5 - proceder ao registro dos documentos a serem eliminados no formulário Listagem de Eliminação de Documentos, que deverá ser submetido, através do setor responsável pela área de arquivo, à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Arquivísticos da Fiocruz;
- 6 - proceder à eliminação;
- 7 - elaborar termo de eliminação;
- 8 - proceder ao registro dos documentos a serem recolhidos ao arquivo permanente da Fiocruz, sob a responsabilidade do Departamento de Arquivo e Documentação da Casa de Oswaldo Cruz - DAD/COC, no formulário Listagem Descritiva do Acervo;
- 9 - acondicionar os documentos para recolhimento, segundo orientações do Departamento de Arquivo e Documentação-DAD/COC, através de seu Setor de Arquivo Institucional;

## **VII. Triagem de Documentos em fase intermediária**

O conceito de Triagem se confunde com o de avaliação, na medida em que ambos os processos se relacionam à depuração da massa documental arquivística, eliminando-se documentos sem valor e preservando-se aqueles que o apresentam, seja para fins administrativos ou de pesquisa histórico-científica. A Tabela de Temporalidade pode prever a triagem em seu próprio conteúdo quando assimala, por exemplo, que serão preservados apenas exemplares únicos de documentos repetitivos, ou quando destina

conjuntos documentais à eliminação porque outros, recapitulativos ou de mesmo teor, já se encontram preservados.

No entanto, outros critérios de triagem podem ser estabelecidos para documentos que, embora corretamente classificados, não possuem o mesmo valor dos demais pertencentes ao mesmo conjunto no que concerne ao conteúdo das informações. Nestes casos, os responsáveis pela destinação dos documentos em fase intermediária devem realizar a triagem previamente ao recolhimento, garantindo que o arquivo permanente receba apenas os documentos cujo conteúdo justifique sua guarda do ponto de vista probatório e/ou informativo. É igualmente recomendável a seleção por amostragem, processo que permite a preservação de parcela de documentos do conjunto documental destinado à eliminação, com o objetivo de resgatar procedimentos administrativos vigentes em determinada época ou lugar. Para isso, alguns critérios deverão ser definidos pelo setor responsável pela área de arquivo e pela própria unidade, de acordo com a especificidade dos documentos avaliados.

Outros procedimentos e critérios podem surgir no processo de seleção para o recolhimento, porém em todos os casos, o arquivo intermediário deverá preencher o formulário Listagem de Eliminação de Documentos, que será submetida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Arquivísticos da Fiocruz, instituída pela Portaria da Presidência n° 127, de 27 de março de 1998.

**TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINADA DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**  
**RELATIVOS ÀS ATIVIDADES-MEIO**

**FIOCRUZ**

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA		
000 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
001 MODERNIZAÇÃO E REFORMA ADMINISTRATIVA PROJETOS, ESTUDOS, NORMAS E SIMILARES	2 anos	10 anos	Guarda Permanente	
002 PLANOS E PROGRAMAS DE TRABALHO	2 anos	10 anos	Guarda Permanente	
003 RELATÓRIOS DE ATIVIDADES	2 anos	10 anos	Guarda Permanente	São passíveis de eliminação os relatórios cujas informações encontram-se recapituladas em outros.
004 RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS: ACORDOS, AJUSTES, CONVÊNIOS	Enquanto vigora	10 anos	Guarda Permanente	
010 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NORMAS, REGULAMENTAÇÕES E DIRETRIZES	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
010.1 REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES	Enquanto vigora		Guarda Permanente	

<b>010.2 REGIMENTOS, REGULAMENTOS, ESTATUTOS, ORGANOGRAMAS, ESTRUTURAS</b>	5 anos	9 anos	Guarda Permanente
<b>010.3 AUDIÊNCIAS, DESPACHOS, REUNIÕES</b>	2 anos		Eliminação
<b>010.4 PROCESSOS ELETTIVOS</b>	2 anos	5 anos	Guarda Permanente
<b>VOTOS E COMUNICADOS</b>	2 anos		Eliminação
<b>011 COMISSÕES, CONSELHOS, GRUPOS DE TRABALHO, JUNTAS E COMITÉS INTERNOS</b>			
<b>011.1 CONGRESSO INTERNO</b>	2 anos	5 anos	Guarda Permanente*
			*Só para Atos de Criação, Atas e Relatórios.
<b>011.2 CONSELHO DELIBERATIVO</b>	2 anos	5 anos	Guarda Permanente*
			*Só para Atos de Criação, Atas e Relatórios.
<b>011.3 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	2 anos	5 anos	Guarda Permanente*
			*Só para Atos de Criação, Atas e Relatórios.
<b>011.4 CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL (CD)</b>	2 anos	5 anos	Guarda Permanente*
			*Só para Atos de Criação, Atas e Relatórios.
<b>011.5 CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO</b>	2 anos	5 anos	Guarda Permanente*
			*Só para Atos de Criação, Atas e Relatórios.
<b>011.6 CÂMARAS TÉCNICAS</b>	2 anos	5 anos	Guarda Permanente*
			*Só para Atos de Criação, Atas e Relatórios.
<b>011.9 OUTRAS COMISSÕES, CONSELHOS, GRUPOS DE TRABALHO, JUNTAS E COMITÉS INTERNOS</b>	2 anos	5 anos	Guarda Permanente*
			*Só para Atos de Criação, Atas e Relatórios.

012 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
012.1 RELAÇÕES COM A IMPRENSA	2 anos	Guarda Permanente	
012.11 CREDENCIAMENTO DE JORNALISTAS	Enquanto vigora	Eliminação	
012.12 ENTREVISTAS, NOTICIÁRIOS, REPORTAGENS, EDITORIAIS	2 anos	Guarda Permanente no setor de Comunicação Social.	
012.2 DIVULGAÇÃO INTERNA	2 anos	Guarda Permanente	Guarda Permanente somente no setor que produziu o documento.
012.3 CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, PUBLICIDADE	2 anos	Guarda Permanente	
019 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	3 anos	Eliminação	Este descritor deverá ser avallado previamente à eliminação, visando recuperar documentos de valor permanente que nele se encontrem.
019.01 INFORMAÇÃO SOBRE O ÓRGÃO	2 anos	Eliminação	
020 PESSOAL	5 anos	Guarda Permanente	
NORMAS, REGULAMENTAÇÕES E DIRETRIZES			
020.1 LEGISLAÇÃO ESTATUTOS, REGULAMENTOS, BOLETINS DE SERVIÇO.	15 anos	Guarda Permanente	É opcional a alteração do suporte previamente ao recolhimento.
020.2 CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL E OUTRAS IDENTIFICAÇÕES	Enquanto houver Vínculo	Eliminação	

020.3 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS OU ESTATUTÁRIAS RELAÇÕES COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO (MTb), MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO (MARE), LEI DOS 2/3. RAIS.	5 anos	5 anos	Eliminação	
020.31 RELAÇÕES COM OS CONSELHOS PROFISSIONAIS	2 anos		Eliminação	Os documentos cujas informações possam originar contenciosos administrativos ou judiciais serão classificados nos assuntos correspondentes ao seu conteúdo, cujos prazos e destinação estão estabelecidos nessa tabela.
020.4 SINDICATOS. ACORDOS. DISSÍDIOS	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
020.5 ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS. CADASTRO ( PASTAS FUNCIONAIS )			Enquanto houver vínculo	* O prazo total de guarda é de 100 anos. Os documentos serão transferidos ao Arquivo Intermediário após a saída do funcionário . É opcional a alteração do suporte (microfilme ou disco ótico) após cumprido o prazo de 52 anos. Poderá ser realizada amostragem dos documentos previamente à alteração do suporte.
021 RECRUTAMENTO E SELEÇÃO				
021.1 CANDIDATOS A CARGO PÚBLICO: CURRICULUM VITAE E FICHAS DE INSCRIÇÃO	2 anos		Eliminação	
021.2 EXAMES DE SELEÇÃO	2 anos	4 anos	Eliminação	CONCURSO PÚBLICO ( PROVAS E TÍTULOS ), TESTES PSICOTÉCNICOS E EXAMES MÉDICOS

PROPOSTAS, ESTUDOS, EDITAIS, EXEMPLARES ÚNICOS DAS PROVAS, GABARITOS, RESULTADOS E RECURSOS	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	É opcional a seleção por amostragem das provas dos candidatos, segundo critérios estabelecidos por uma Comissão de Avaliação.
<b>022 APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO</b>				
<b>022.1 CURSOS</b>				
<b>022.11 PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO</b>	2 anos	3 anos	Eliminação	
PROPOSTAS, ESTUDOS, EDITAIS, PROGRAMAS, RELATÓRIOS FINAIS, EXEMPLARES ÚNICOS DE EXERCÍCIOS, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
<b>022.12 PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES</b>				
<b>022.121 NO BRASIL</b>	2 anos	3 anos	Eliminação	
<b>022.122 NO EXTERIOR</b>	2 anos	3 anos	Eliminação	
<b>022.2 ESTÁGIOS</b>				
<b>022.21 PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO</b>	2 anos	3 anos	Eliminação	
PROPOSTAS, ESTUDOS, EDITAIS, PROGRAMAS, RELATÓRIOS FINAIS, EXEMPLARES ÚNICOS DE EXERCÍCIOS, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	

<b>022.22 PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES</b>				
<b>022.221 NO BRASIL</b>	<b>2 anos</b>	<b>3 anos</b>	<b>Eliminação</b>	
<b>022.222 NO EXTERIOR</b>	<b>2 anos</b>	<b>3 anos</b>	<b>Eliminação</b>	
<b>022.9 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO</b>	<b>2 anos</b>	<b>3 anos</b>	<b>Eliminação</b>	<b>Este descritor deverá ser avaliado previamente à eliminação, visando recuperar documentos de valor permanente que nele se encontrem.</b>
<b>023 QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL</b>				
<b>023.01 ESTUDOS E PREVISÃO DE PESSOAL</b>	<b>5 anos</b>	<b>5 anos</b>	<b>Guarda Permanente</b>	
<b>023.02 CRIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, TRANSPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES</b>	<b>5 anos</b>	<b>5 anos</b>	<b>Guarda Permanente</b>	
<b>023.03 REESTRUTURAÇÕES E ALTERAÇÕES SALARIAIS</b> ESTUDOS, PLANOS, NORMAS, PROJETOS	<b>5 anos</b>	<b>5 anos</b>	<b>Guarda Permanente</b>	
<b>AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b> PROMOÇÕES ASCENSÃO FUNCIONAL PROGRESSÃO FUNCIONAL ENQUADRAMENTO REPOSIÇÃO REAJUSTE SALARIAL	<b>5 anos</b>	<b>47 anos</b>	<b>Eliminação</b>	

<b>023.1 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL</b> NORMAS, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL	5 anos	5 anos	Guarda Permanente
<b>023.11 ADMISSÃO, APROVEITAMENTO, CONTRATAÇÃO, NOMEAÇÃO, READMISSÃO, READAPTAÇÃO, RECONDUÇÃO, REINTEGRAÇÃO, REVERSÃO.</b>	5 anos	47 anos	Eliminação
<b>023.12 DEMISSÃO, DISPENSA, EXONERAÇÃO, RESCISÃO CONTRATUAL, FALECIMENTO</b>	5 anos	47 anos	Eliminação
<b>023.13 LOTAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA, PERMUTA</b>	5 anos	5 anos	Eliminação
<b>023.14 DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO</b>	5 anos	47 anos	Eliminação
<b>023.15 REQUISIÇÃO, CESSÃO</b>	5 anos	47 anos	Eliminação
<b>024 DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS</b>			
<b>024.1 FOLHAS DE PAGAMENTO, FICHAS FINANCEIRAS</b>	5 anos	95 anos	Eliminação
<b>024.11 SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS E REMUNERAÇÕES</b>	5 anos	2 anos	Eliminação
<b>024.111 SALÁRIO-FAMÍLIA</b>	5 anos	19 anos	Eliminação
			Para os casos especiais previstos no Regime Jurídico Único, o prazo total de guarda desses documentos será de 100 anos.

024.112 ABONO OU PROVENTO PROVISÓRIO.	5 anos	2 anos	Eliminação
<b>ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO</b>	Até a homologação da aposentadoria		Eliminação
024.119 OUTROS SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS E REMUNERAÇÕES	5 anos	2 anos	Eliminação
<b>024.12 GRATIFICAÇÕES</b>			
024.121 DE FUNÇÃO	5 anos	47 anos	Eliminação
024.122 JETONS	5 anos	2 anos	Eliminação
024.123 CARGOS EM COMISSÃO	5 anos	47 anos	Eliminação
024.124 NATALINA ( DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO)	5 anos	2 anos	Eliminação
<b>024.129 OUTRAS GRATIFICAÇÕES</b>	5 anos	47 anos	Eliminação
024.13 ADICIONAIS			
024.131 TEMPO DE SERVIÇO	5 anos	47 anos	Eliminação
024.132 NOTURNO	5 anos	47 anos	Eliminação
024.133 PERICULOSIDADE	5 anos	47 anos	Eliminação
024.134 INSALUBRIDADE	5 anos	47 anos	Eliminação

024.135 ATIVIDADES PENOSAS	5 anos	47 anos	Eliminação
024.136 SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	5 anos	47 anos	Eliminação
024.137 FÉRIAS ADICIONAL DE 1/3 E ABONO PECUNIÁRIO	5 anos	2 anos	Eliminação
024.139 OUTROS ADICIONAIS	5 anos	47 anos	Eliminação
<b>024.14 DESCONTOS E CONSIGNAÇÕES</b>			
024.141 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO SERVIDOR	5 anos	2 anos	Eliminação
024.142 CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS)	5 anos	47 anos	Eliminação
024.143 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	5 anos	2 anos	Eliminação
024.144 PENSÕES ALIMENTÍCIAS	5 anos	95 anos	Eliminação
024.149 OUTROS DESCONTOS E CONSIGNAÇÕES	5 anos	2 anos	Eliminação
<b>024.15 ENCARGOS PATRONAIS, RECOLHIMENTOS</b>			
024.151 PASEP - PIS	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
024.152 FGTS	5 anos	30 anos	Eliminação

024.153 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EMPREGADOR	5 anos	2 anos	Eliminação	
024.154 CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS)	5 anos	95 anos	Eliminação	
024.155 SALÁRIO MATERNIDADE	5 anos	2 anos	Eliminação	
024.156 IMPOSTO DE RENDA	5 anos	2 anos	Eliminação	
024.2 FÉRIAS	5 anos	2 anos	Eliminação	
024.3 LICENÇAS			Eliminação	
ACIDENTE EM SERVIÇO ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE ADOTANTE ATIVIDADE POLÍTICA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA GESTANTE PATERNIDADE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE SERVIÇO MILITAR TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES TRATAMENTO DE SAÚDE		47 anos		
024.4 AFASTAMENTOS			Eliminação	
PARA DEPOR PARA EXERCER MANDATO ELEITIVO PARA SERVIR AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE).PARA SERVIR COMO JURADO SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO (CLT)	5 anos	47 anos		
024.5 REEMBOLSO DE DESPESAS				
024.51 MUDANÇA DE DOMICÍLIO DE SERVIDORES	Afó a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	

024.52 LOCOMOÇÃO	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
024.59 OUTROS REEMBOLSOS	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
024.9 OUTROS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS			
024.91 CONCESSÕES PARA AUSENTAR-SE DO SERVIÇO			
ALISTAMENTO ELEITORAL CASAMENTO (GALA) DOAÇÃO DE SANGUE FALECIMENTO DE FAMILIARES (NOVO) HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE HORÁRIO ESPECIAL P/ PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		5 anos	47 anos
024.92 AUXÍLIOS	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
ALIMENTAÇÃO/REFEição ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR/CRECHE FARDAMENTO/UNIFORME MORADIA VALE-TRANSPORTE			
025 APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AÇÃO DISCIPLINAR			
025.1 DENÚNCIAS, SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS			
025.11 PROCESSOS DISCIPLINARES		5 anos	95 anos
025.12 PENALIDADES DISCIPLINARES		5 anos	95 anos
			Guarda Permanente
			Guarda Permanente

<b>026 ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL</b>			
<b>026.1 BENEFÍCIOS</b>			
<b>026.11 SEGUROS</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
<b>026.12 AUXÍLIOS</b> ACIDENTE DOENÇA FUNERAL NATALIDADE RECLUSÃO	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
<b>026.13 APOSENTADORIA</b>		95 anos	Eliminação
<b>026.131 CONTAGEM E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO</b>	Até a homologação da aposentadoria		Eliminação
<b>026.132 PENSÕES: PROVISÓRIA, TEMPORÁRIA,</b>	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação
<b>VITALICIA</b>		95 anos	Eliminação
<b>026.19 OUTROS BENEFÍCIOS</b>			
<b>026.191 ADIANTAMENTOS E EMPRÉSTIMOS A SERVIDORES</b>	Até quitação da dívida	5 anos	Eliminação

026.192 ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
PRONTUÁRIOS MÉDICOS	5 anos	95 anos	Eliminação
026.193 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Até quitação da dívida	5 anos	Eliminação
026.194 OCUPAÇÃO DE PRÓPRIOS DA UNIÃO	Enquanto permaneça a ocupação	5 anos	Eliminação
026.195 TRANSPORTES PARA SERVIDORES	2 anos		Eliminação
026.2 HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	2 anos	3 anos	Guarda Permanente
026.21 PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.	5 anos	47 anos	Guarda Permanente
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)	2 anos		Eliminação
Criação, designação, propostas, relatórios e atas	3 anos	5 anos	Guarda Permanente
026.22 REFEITÓRIOS, CANTINAS E COPAS	2 anos		Eliminação
026.23 INSPEÇÕES PERIÓDICAS DE SAÚDE	5 anos		Eliminação
029 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL			
029.1 HORÁRIO DE EXPEDIENTE	2 anos		Eliminação

<b>029.11 CONTROLE DE FREQUÊNCIA</b> LIVROS, CARTÕES, FOLHAS DE PONTO, ABONO DE FALTAS,HORAS EXTRAS	<b>5 anos</b>	<b>47 anos</b>	<b>Eliminação</b>	<b>É opcional a alteração do suporte, eliminando-se os originais após 5 anos de arquivamento na fase intermediária.</b>
<b>029.2 MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO</b>				
<b>029.21 NO PAÍS</b> AJUDA DE CUSTO DIÁRIAS PASSAGENS (INCLUSIVE DEVOLUÇÃO) PRESTAÇÕES DE CONTAS RELATÓRIO DE VIAGEM	<b>Até a aprovação das contas</b>	<b>5 anos</b>	<b>Eliminação</b>	<b>Os Relatórios Técnicos de Viagem estão classificados no assunto correspondente ao seu conteúdo, cujos prazos e destinação estão previstos nessa tabela.</b>
<b>029.22 NO EXTERIOR</b>				
<b>029.221 SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO</b>		<b>2 anos</b>	<b>5 anos</b>	<b>Eliminação</b>
<b>029.222 COM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO</b> AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO, DIÁRIAS (INCLUSIVE COMPRA DE MOEDA ESTRANGEIRA), LISTA DE PARTICIPANTES PASSAGENS PASSAPORTES PRESTAÇÕES DE CONTAS	<b>Até a aprovação das contas</b>	<b>5 anos</b>	<b>Eliminação</b>	<b>Os relatórios técnicos de viagem estão classificados no assunto correspondente ao seu conteúdo, cujos prazos e destinação estão previstos nessa tabela.</b>
<b>029.3 INCENTIVOS FUNCIONAIS</b>				
<b>029.31 PRÊMIOS</b> CONCESSÃO DE MEDALHAS DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO ELOGIOS		<b>2 anos</b>	<b>5 anos</b>	<b>Guarda Permanente</b>

<b>029.4 DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIA PROCURAÇÃO</b>	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Quanto aos documentos referentes aos ordenadores de despesas, utilizar prazo dos documentos financeiros ( Até a aprovação das contas + 5 anos e Eliminação)
<b>029.5 SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS: AUTÔNOMOS E COLABORADORES</b>	Até a aprovação das contas	*	Eliminação	* O prazo total de guarda desses documentos é de 52 anos. Serão transferidos ao Arquivo Intermediário após a saída do profissional do orgão.
<b>BOLSAS DE PESQUISA</b>	Enquanto o pesquisador permanecer	2 anos	Eliminação	
<b>029.6 AÇÕES TRABALHISTAS. RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS</b>	Até o trânsito em julgado	5 anos	Guarda Permanente	
<b>029.7 MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS: GREVES E PARALISACÕES</b>	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
<b>030 MATERIAL NORMAS, REGULAMENTAÇÕES E DIRETRIZES</b>	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
<b>030.1 CADASTRO DE FORNECEDORES</b>	2 anos		Eliminação	
<b>031 ESPECIFICAÇÃO. PADRONIZAÇÃO. CODIFICAÇÃO. PREVISÃO. CATALOGOS, IDENTIFICAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO. (Inclusive amostras).</b>	Enquanto estiver em vigor		Eliminação	
<b>MANUAIS E CATALOGOS DE EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A INSTITUIÇÃO</b>	Enquanto o equipamento estiver em uso	5 anos	Guarda Permanente	

<b>032 REQUISIÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS.</b>	1 ano	Eliminação	
<b>033 AQUISIÇÃO</b>			
<b>033.1 MATERIAL PERMANENTE</b>			
<b>033.11 COMPRA</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
<b>033.12 ALUGUEL, COMODATO, LEASING.</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
<b>033.13 EMPRÉSTIMO, CESSÃO.</b>	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação
<b>DOAÇÃO, PERMUTA.</b>		4 anos	Eliminação
<b>033.2 MATERIAL DE CONSUMO</b>			

033.21 COMPRA	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Os documentos que não envolvam pagamento de despesas e aqueles referentes a material não adquirido deverão ser eliminados após 2 anos na fase corrente.
033.22 EMPRÉSTIMO. CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA.	4 anos	5 anos	Eliminação	
033.23 CONFECÇÃO DE IMPRESSOS	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Os documentos que não envolvam pagamento de despesas e aqueles referentes a material não adquirido deverão ser eliminados após 2 anos na fase corrente.
034 REQUISIÇÃO. DISTRIBUIÇÃO E/OU MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL.	1 ano		Eliminação	
034.1 CONTROLE DE ESTOQUE MATERIAL PERMANENTE MATERIAL DE CONSUMO	1 ano		Eliminação	
034.2 EXTRAVIO. ROUBO. DESAPARECIMENTO	Até a conclusão do caso	5 anos	Eliminação	
034.3 TRANSPORTE DE MATERIAL	1 ano		Eliminação	
034.4 AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DE MATERIAL	1 ano		Eliminação	
034.5 RECOLHIMENTO DE MATERIAL AO DEPÓSITO	1 ano		Eliminação	
035 ALIENAÇÃO				

<b>035.1 VENDA</b>	<b>Até a aprovação das contas</b>	<b>5 anos</b>	<b>Eliminação</b>	
<b>035.2 CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA. DESTRUÇÃO.</b>	<b>2 anos</b>	<b>5 anos</b>	<b>Eliminação</b>	<b>Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros ( Até a aprovação das contas + 5 anos e Eliminação).</b>
<b>036 CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO</b>				
<b>036.1 REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>Até a aprovação das contas</b>	<b>5 anos</b>	<b>Eliminação</b>	<b>Os documentos que não envolvam pagamento de despesas e aqueles referentes a material não adquirido deverão ser eliminados após 2 anos na fase corrente.</b>
<b>036.2 SERVIÇOS EXECUTADOS EM OFICINAS DO ÓRGÃO</b>		<b>1 ano</b>	<b>Eliminação</b>	
<b>037 INVENTÁRIOS</b>				
<b>037.1 MATERIAL PERMANENTE</b>		<b>2 anos</b>	<b>Eliminação</b>	
<b>INVENTÁRIO, TOMBAMENTO (LIVRO DE REGISTRO DE BENS) CRIAÇÃO DE COMISSÕES</b>	<b>Até a aprovação das contas</b>	<b>5 anos</b>	<b>Guarda permanente</b>	
<b>RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS (RMBM) E BAIXARMB)</b>	<b>Até a aprovação das contas</b>	<b>5 anos</b>	<b>Eliminação</b>	
<b>TERMOS DE RESPONSABILIDADE</b>	<b>Até a alienação</b>	<b>5 anos</b>	<b>Eliminação</b>	

<b>037.2 MATERIAL DE CONSUMO</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Esse descritor deverá ser avaliado previamente à eliminação, visando recuperar documentos de valor permanente que nele se encontrem.
<b>039 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A MATERIAL NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
<b>040 PATRIMÔNIO</b>	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
<b>041 BENS IMÓVEIS PROJETOS, PLANTAS E ESCRITURAS</b>	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	É opcional a alteração do suporte previamente ao recolhimento.
<b>041.1 FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS</b>				Os documentos que não envolvam pagamento de despesas deverão ser eliminados após 2 anos na fase corrente.
<b>041.011 ÁGUA E ESGOTO</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Os documentos que não envolvam pagamento de despesas deverão ser eliminados após 2 anos na fase corrente.
<b>041.012 GÁS</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Os documentos que não envolvam pagamento de despesas deverão ser eliminados após 2 anos na fase corrente.
<b>041.013 LUZ E FORÇA</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Os documentos que não envolvam pagamento de despesas deverão ser eliminados após 2 anos na fase corrente.
<b>041.02 COMISSÃO INTERNA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (CICE)</b>		2 anos	Eliminação	

<b>CRIAÇÃO, DESIGNAÇÃO, PROPOSTAS DE REDUÇÃO DE GASTOS COM ENERGIA, RELATÓRIOS E ATAS.</b>	<b>2 anos</b>	<b>5 anos</b>	<b>Guarda Permanente</b>	
<b>041.03 CONDOMÍNIO</b>	<b>Até a aprovação das contas</b>	<b>5 anos</b>	<b>Eliminação</b>	
<b>041.1 AQUISIÇÃO</b>				
<b>041.11 COMPRA</b>	<b>Até a aprovação das contas</b>	<b>5 anos</b>	<b>Guarda Permanente</b>	Para transações que envolvam pagamento de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até a aprovação das contas + 5 anos e Guarda Permanente).
<b>041.12 CESSÃO</b>	<b>2 anos</b>	<b>7 anos</b>	<b>Guarda Permanente</b>	Para transações que envolvam pagamento de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até a aprovação das contas + 5 anos e Guarda Permanente).
<b>041.13 DOAÇÃO</b>	<b>2 anos</b>	<b>7 anos</b>	<b>Guarda Permanente</b>	Para transações que envolvam pagamento de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até a aprovação das contas + 5 anos e Guarda Permanente).
<b>041.14 PERMUTA</b>	<b>2 anos</b>	<b>7 anos</b>	<b>Guarda Permanente</b>	Para transações que envolvam pagamento de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até a aprovação das contas + 5 anos e Guarda Permanente).
<b>041.15 LOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, COMODATO.</b>	<b>Até a aprovação das contas</b>	<b>5 anos</b>	<b>Eliminação</b>	
<b>041.2 ALIENAÇÃO</b>				

<b>041.21 VENDA</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente	
<b>041.22 CESSÃO</b>	2 anos	7 anos	Guarda Permanente	Para transações que envolvam pagamento de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até a aprovação das contas + 5 anos e Guarda Permanente).
<b>041.23 DOAÇÃO</b>	2 anos	7 anos	Guarda Permanente	Para transações que envolvam pagamento de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até a aprovação das contas + 5 anos e Guarda Permanente).
<b>041.24 PERMUTA</b>	2 anos	7 anos	Guarda Permanente	Para transações que envolvam pagamento de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até a aprovação das contas + 5 anos e Guarda Permanente).
<b>041.3 DESAPROPRIAÇÃO, REINTEGRAÇÃO DE POSSE, REIVINDICAÇÃO DE DOMÍNIO, TOMBAMENTO</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente	
<b>041.4 OBRAS</b>				
<b>041.41 REFORMA, RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO, ADAPTAÇÃO DE USO.</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente	
<b>041.42 CONSTRUÇÃO</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente	

<b>041.5 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO</b>			
<b>041.51 MANUTENÇÃO DE ELEVADORES</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação Os documentos que não envolvam pagamento de despesas deverão ser eliminados após 2 anos na fase corrente.
<b>041.52 MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação Os documentos que não envolvam pagamento de despesas deverão ser eliminados após 2 anos na fase corrente.
<b>041.53 MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES E GERADORES</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação Os documentos que não envolvam pagamento de despesas deverão ser eliminados após 2 anos na fase corrente.
<b>041.54 LIMPEZA, IMUNIZAÇÃO, DESINFESTAÇÃO</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação Os documentos que não envolvam pagamento de despesas deverão ser eliminados após 2 anos na fase corrente.
<b>041.59 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação Os documentos que não envolvam pagamento de despesas deverão ser eliminados após 2 anos na fase corrente.
<b>041.9 OUTROS ASSUNTOS DE BENS</b>	2 anos	3 anos	Eliminação Este descritor deverá ser avaliado previamente à eliminação, visando recuperar documentos de valor permanente que nele se encontrem.
<b>042 VEÍCULOS</b>			
<b>042.1 AQUISIÇÃO</b>			

<b>042.11 COMPRA</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Os documentos que não envolvam pagamento de despesas e aqueles referentes à veículos não adquiridos deverão ser eliminados após 2 anos na fase corrente.
<b>042.12 ALUGUEL</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Os documentos que não envolvam pagamento de despesas deverão ser eliminados após 2 anos na fase corrente.
<b>042.13 CESSÃO, DOAÇÃO, PERMUTA, TRANSFERÊNCIA.</b>		4 anos	Eliminação	Para as transações que envolvam pagamento de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até a aprovação das contas + 5 anos e Eliminação).
<b>042.2 CADASTRO, LICENCIAMENTO,EMPLACAMENTO, TOMBAMENTO.</b>	Até a alienação	5 anos	Eliminação	
<b>042.3 ALIENAÇÃO</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Os documentos que não envolvam pagamento de despesas deverão ser eliminados após 2 anos na fase corrente.
<b>042.31 VENDA</b>		2 anos	Eliminação	Para transações que envolvam pagamento de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até a aprovação das contas + 5anos e Eliminação).
<b>042.32 CESSÃO, DOAÇÃO, PERMUTA, TRANSFERÊNCIA.</b>		5 anos	Eliminação	Os documentos que não envolvam pagamento de despesas deverão ser eliminados após 2 anos na fase corrente.
<b>042.4 ABASTECIMENTO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, REPARO.</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	

<b>042.5 ACIDENTES, INFRAÇÕES, MULTAS.</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Para acidentes com vítimas, o prazo total de guarda é de 20 anos, devendo permanecer em fase corrente enquanto em julgamento.
<b>042.9 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A VEÍCULOS</b>			Eliminação	
<b>042.91 CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS</b>		2 anos	Eliminação	
<b>042.911 REQUISIÇÃO</b>		2 anos	Eliminação	
<b>042.912 AUTORIZAÇÃO PARA USO FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE</b>		2 anos	Eliminação	
<b>042.913 ESTACIONAMENTO, GARAGEM</b>		2 anos	Eliminação	
<b>043 BENS SEMOVENTES</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Os documentos que não envolvam pagamento de despesas deverão ser eliminados após 2 anos na fase corrente.
<b>044 INVENTÁRIOS</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente	
<b>049 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PATRIMÔNIO</b>			Eliminação	
<b>049.1 GUARDA E SEGURANÇA</b>		2 anos	Eliminação	
<b>049.11 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Os documentos que não envolvam pagamento de despesas deverão ser eliminados após 2 anos na fase corrente.

<b>049.12 SEGUROS (INCLUSIVE DE VEÍCULOS)</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Os documentos que não envolvam pagamento de despesas deverão ser eliminados após 2 anos na fase corrente.
<b>049.13 PREVENÇÃO DE INCÊNDIO INSPEÇÕES PERIÓDICAS E TREINAMENTO</b>	2 anos		Eliminação	
<b>PLANOS, PROJETOS E RELATÓRIOS</b>	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
<b>049.14 SINISTRO</b>	Até conclusão da apuração	5 anos	Eliminação	
<b>049.15 CONTROLE DE PORTARIA</b>	2 anos		Eliminação	
<b>049.2 MUDANÇAS</b>				
<b>049.2.1 PARA OUTROS IMÓVEIS</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Os documentos que não envolvam pagamento de despesas deverão ser eliminados após 2 anos na fase corrente.
<b>049.22 DENTRO DO MESMO IMÓVEL</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Os documentos que não envolvam pagamento de despesas deverão ser eliminados após 2 anos na fase corrente.
<b>049.3 USO DE DEPENDÊNCIAS</b>	2 anos		Eliminação	
<b>050 ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>	5 anos	5 anos	Guarda permanente	

<b>050.1 AUDITORIA</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
<b>051 ORÇAMENTO</b>			
<b>051.1 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>051.11 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	2 anos		Eliminação
<b>051.12 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA</b>	5 anos	5 anos	Guarda Permanente
<b>051.13 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD)</b>	2 anos		Eliminação
<b>051.14 CRÉDITOS ADICIONAIS</b>	2 anos	5 anos	Guarda Permanente
<b>051.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
<b>051.21 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS (distribuição orçamentária)</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
<b>051.22 ACOMPANHAMENTO DE DESPESA MENSAL (pessoal/dívida)</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
<b>051.23 PLANO OPERATIVO. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação

<b>052 FINANÇAS</b>			
<b>052.1 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
<b>052.2 EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>			
<b>052.21 RECEITA</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
<b>052.22 DESPESA</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
<b>053 FUNDOS ESPECIAIS</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
<b>054 ESTÍMULOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente
<b>055 OPERAÇÕES BANCÁRIAS</b>			
<b>055.01 PAGAMENTOS EM MOEDA ESTRANGEIRA</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
<b>055.1 CONTA ÚNICA</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
<b>055.2 OUTRAS CONTAS: TIPO B, C e D</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação

<b>056 BALANÇOS. BALANÇETES</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente	
<b>057 TOMADA DE CONTAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS.</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Guarda Permanente	
<b>059 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	Este descritor deverá ser avaliado previamente à eliminação, visando recuperar documentos de valor permanente que nele se encontrem.
<b>059.1 TRIBUTOS (taxas e impostos)</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
<b>060 DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO</b> NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES		5 anos	Guarda Permanente	
<b>060.1 PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
<b>060.2 PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NOS BOLETINS ADMINISTRATIVOS, DE PESSOAL E DE SERVIÇO</b>		1 ano	Eliminação	
<b>060.3 PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM OUTROS PERIÓDICOS</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
<b>063 GESTÃO DE DOCUMENTOS .SISTEMA DE ARQUIVOS</b>				
<b>063.01 NORMAS E MANUAIS</b>	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	

<b>063.1 PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS: LEVANTAMENTO, DIAGNÓSTICO E CONTROLE DO FLUXO.</b>	2 anos	Eliminação	
DIAGNÓSTICOS, RELATÓRIOS, PLANOS, PROJETOS	5 anos	Guarda Permanente	
<b>063.2 PROTOCOLO: RECEPÇÃO, TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS</b>	2 anos	Eliminação	
	Enquanto estiver em fase de implantação	Guarda Permanente	
<b>063.3 PROJETOS DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO ARQUIVÍSTICA</b>	5 anos	Eliminação	O Código de Classificação de Documentos deverá estar classificado na sub-classe 063.01 NORMAS E MANUAIS.
<b>063.4 CLASSIFICAÇÃO E ARQUIVAMENTO</b>	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação
<b>063.5 CONSULTAS E/OU EMPRÉSTIMOS.</b>	2 anos após a devolução	Eliminação	
<b>063.6 DESTINACÃO DE DOCUMENTOS</b>			
<b>063.61 ANÁLISE. AVALIAÇÃO. SELEÇÃO.</b>	5 anos	Guarda Permanente	
<b>063.62 ELIMINAÇÃO</b>	2 anos	5 anos	Guarda Permanente
<b>063.63 TRANSFERÊNCIA. RECOLHIMENTO</b>	2 anos	5 anos	Guarda Permanente
<b>067 INFORMÁTICA</b>			
<b>067.1 PLANOS E PROJETOS</b>	5 anos	5 anos	Guarda Permanente

<b>067.2 PROGRAMAS E SISTEMAS</b>	2 anos	5 anos	Guarda Permanente
<b>067.21 MANUAIS TÉCNICOS</b>	5 anos	5 anos	Guarda Permanente
<b>067.22 MANUAIS DO USUÁRIO</b>	5 anos	5 anos	Guarda Permanente
<b>067.3 ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>	2 anos	5 anos	Eliminação
<b>069 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO</b>	2 anos	3 anos	Este descritor deverá ser avaliado previamente à eliminação, visando recuperar documentos de valor permanente que nele se encontrem.
<b>070 COMUNICAÇÕES</b> NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES	5 anos	5 anos	Guarda Permanente
<b>071 SERVIÇO POSTAL</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
<b>071.1 SERVIÇO DE ENTREGA EXPRESSA (SEDEX)</b>			
<b>071.11 NACIONAL</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
<b>071.12 INTERNACIONAL (Sistema Express Mail Service - EMS)</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
<b>071.2 SERVIÇO DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA - MALOTE (SERCA)</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação

<b>071.3 MALA OFICIAL</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
<b>071.9 OUTROS SERVIÇOS POSTAIS</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
<b>072 SERVIÇO DE RÁDIO</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
<b>072.1 INSTALAÇÃO. CONSERVAÇÃO. REPARO.</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
<b>073 SERVIÇO DE TELEX</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
<b>073.1 INSTALAÇÃO. CONSERVAÇÃO. REPARO.</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
<b>074 SERVIÇO TELEFÔNICO. FAC-SÍMILE (FAX).</b>		2 anos	Eliminação
<b>074.1 INSTALAÇÃO. TRANSFERÊNCIA. CONSERVAÇÃO. REPARO.</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação
<b>074.2 LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS</b>	Enquanto vigora		Eliminação
<b>074.3 CONTAS TELEFÔNICAS</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação

<b>075 SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM</b>	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
<b>079 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À COMUNICAÇÕES</b>	2 anos	3 anos	Eliminação	Este descritor deverá ser avaliado previamente à eliminação, visando recuperar documentos de valor permanente que nele se encontrem
<b>090 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	2 anos	3 anos	Eliminação	Este descritor deverá ser avaliado previamente à eliminação, visando recuperar documentos de valor permanente que nele se encontrem
<b>091 AÇÕES JUDICIAIS</b>	5 anos	95 anos	Guarda Permanente	
<b>900 ASSUNTOS DIVERSOS</b>			Eliminação	
<b>910 SOLENIADES, COMEMORAÇÕES, HOMENAGENS.</b>	1 ano		Eliminação	
PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, DISCURSOS, PALESTRAS, E TRABALHOS APRESENTADOS POR TÉCNICOS DO ORGÃO.	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
<b>920 CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS SEMINÁRIOS, JORNADAS, SIMPÓSIOS, ENCONTROS, CONVENÇÕES, CICLOS DE PALESTRAS, MESAS REDONDAS, CURSOS EVENTUAIS.</b>	1 ano		Eliminação	
PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, DISCURSOS, PALESTRAS E TRABALHOS APRESENTADOS POR TÉCNICOS DO ORGÃO.	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	

930	<b>FEIRAS, SALÕES, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, FESTAS.</b>	1 ano		Eliminação
	<b>PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, DISCURSOS, PALESTRAS E TRABALHOS APRESENTADOS POR TÉCNICOS DO ÓRGÃO.</b>	5 anos	5 anos	<b>Guarda Permanente</b>
	<b>CONCURSOS</b>	1 ano		Eliminação
	<b>PLANEJAMENTO, NORMAS, EDITAIS, HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS, JULGAMENTO DA BANCA, TRABALHOS CONCORRENTES, PRÊMIAÇÃO E RECURSOS.</b>	5 anos	5 anos	<b>Guarda Permanente</b>
940	<b>VISITAS E VISITANTES</b>	1 ano		Eliminação
990	<b>ASSUNTOS TRANSITÓRIOS</b>			
991	<b>CARTAS DE APRESENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO</b>	1 ano		Eliminação
992	<b>COMUNICADOS E INFORMES</b>	1 ano		Eliminação
993	<b>CONVITES DIVERSOS</b>	1 ano		Eliminação
994	<b>FELICITAÇÕES, AGRADECIMENTOS, PESAMES, DESPEDIDAS</b>	1 ano		Eliminação
995	<b>PROTESTOS, REIVINDICAÇÕES, SUGESTÕES</b>	1 ano		Eliminação
996	<b>ASSOCIAÇÕES: CULTURAIS, DE AMIGOS E DE SERVIDORES</b>	1 ano		Eliminação
997	<b>PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS</b>	1 ano		Eliminação